CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extra ordinária realizada em 16/04/20 aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme convocação prevista no Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Antônio dos Anjos, Carlos Alberto Leal, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 14/04 que após leitura fora aprovada por unanimidade, na Ordem do Dia constou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 004/2020 que dispõe sobre a prática de proibição de pulverização aérea no município de Paranapoema, em discussão por ordem da mesa com todos os Pares dizendo não restar mais nada a acrescer, com o Presidente passando em segunda discussão, com todos os Edis ratificando seus votos pela aprovação com o Presidente solicitando o encaminhamento para promulgação, continuando a Ordem do Dia foram apresentados pareceres jurídicos e das comissões sendo todos pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2020 que dispõe sobre a abertura de um credito adicional especial no orçamento da autarquia SAMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, CNPJ 97.486.294/0001-45, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária de manutenção e execução do consórcio de serviços e tecnologia da informação e comunicação, em discussão por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal lembrando que após o envio da mensagem de lei o jurídico apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, com o Vereador Bruno Carlos dizendo ser contra a aprovação da matéria por entender que o SAMAE deveria reduzir taxas para a população e que esse tipo de credito não representa benefício para a população, com todos os demais Vereadores dizendo não terem mais nada a discutir, com o Presidente passando em primeira votação, com o Vereador Bruno Carlos votando contra, com todos os demais votando pela aprovação da matéria em primeira discussão, continuando a ordem do dia foram apresentados pareceres jurídico e das comissões pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2020 que dispõe sobre um credito adicional especial no orçamento geral do município na secretaria de obras e serviços urbanos no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado a aquisição de um trator agrícola, em discussão por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal dizendo que o equipamento em questão é uma necessidade antiga da administração, que é bem vindo e que tem o apoio de todos, com todos os demais dizendo que o Vereador Carlos Leal foi muito feliz no comentário que expressa o anseio de todos, nada mais o Presidente passou em votação, 1 was

Rua. Dr. José C. Muricy, 199 – centro – fonefax: 0**44 –/3342–1226 – E-mail: poemacm@sinet.com.br

Linear Li

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

com todos os Pares votando pela aprovação em primeira discussão, ato continuo fora apresentado o Projeto de Lei nº 008/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2.021 sendo encaminhada para as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento para analise e parecer, finalizando a ordem do dia fora apresentado o Projeto de Lei nº 009/2020 que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Paranapoema, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública, sendo também encaminhado para análise e pareceres jurídico e das respectivas comissões, nada mais o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e disse que os senhores serão convocados oportunamente para apreciação em segunda discussão dessas duas matérias e de outras que deverão ser apresentadas nos próximos dias, nada mais declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim secretário Jahir da Cunha Messias, lavrada e assinada após aprovação em 16 de Abril de 2.020